

requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade ao servidor GILMAR RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula n. 848769, Professor da Educação Básica – Professor de Arte Educador, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.019697/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Richardson Lenon da Silva Santos

DECISÃO

[...]

14. Ante o exposto, considerando o não cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, INDEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, ao servidor RICHARDSON LENON DA SILVA SANTOS, Técnico Municipal/Técnico em Laboratório, matrícula n. 958435, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.023665/2021
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Jocelma Lima Silva

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias à ex-servidora JOCELMA LIMA SILVA, Assistente/Grupo Especial/Educador Social, matrícula n. 953174, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 8059/2021-SMO.
Espécie: CONTRATO Nº 763-SMO/SA/2022 (NUP Nº 00000.9.372901/2022).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.
Modalidade: Concorrência nº 002/2021 – SRP.
Valor: R\$1.596.419,55 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).
Unidade Orcamentária: 020901, Funcional Pro-

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data da Assinatura: 06 de outubro de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de até 12 meses, a ser definido com a quantidade de serviços solicitados pelo contratante, contados da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 8059/2021-SMO
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170-SMO/SA/2022
Objeto: 1.1 O presente termo aditivo de supressão será de R\$ 15.981,47 (quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), que corresponde a 1,43% (um vírgula quarenta e três por cento) ao valor do Contrato n. 170-SMO/AS/2022.

Unidade Orcamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0039.2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 17 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 14130/2020/SEMGES.
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 1046/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de valor e vigência do Contrato 1046/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, por 12 meses, a partir de 14 de outubro de 2022.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orcamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.244.0049.2181, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho 670 de 13/10/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

b) Ressaltamos que o valor residual ao novo contrato aditivado será atendido no exercício financeiro subsequente ou conforme demanda.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI

CNPJ: 28.553.313/0001-96

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19137/2022 – SEPF
ESPÉCIE: CONTRATO 758/2022/SEPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ E AÇÚCAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FI-

30

16,316,00 (dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 1101 Funcional Programática: 04.122.0051.2191 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Recursos Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: R E LACERDA COMÉRCIO LTDA

ASSINAM: Márcio Vinícius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, pelo contratante e o Senhor Eugenio Alves de Lacerda, pela contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - D.O.M.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 741/2022/SMST

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO N. 741/2022/SMST, firmado pelo Município de Boa Vista com a empresa IRRIMAQ REP. E COM. DE EXP. E IMP. DE MAQUINAS E MOTORES LTDA, nos autos do Processo nº 17782/2022/SMST, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município nº. 5727 de 14 de outubro de 2022.

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Próprio

LEIA-SE:

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Próprio

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Próprio

Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2022.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº: 280/2015/SEMGES/SMPE

Espécie: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº

6904/2015/SEMGES/SMPE

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 6904/2015/SEMGES/SMPE, por 12 (doze) meses a partir de 24 de outubro de 2022 à 24 de outubro de 2023.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 480,000,00 (quatrocentos e oitenta mil)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1801; Funcional Programática: 04 122 0075 2260; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00; Fonte de Recursos: Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista - PMBV/SMPE
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Contratada: KARLA PATRÍCIA CRIZOTTI DOS REIS

Data da Assinatura: 19 de outubro de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2023.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007820

Ente Recebedor: 05.943.030/0001-55 - MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR

Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023

Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional
Processo MDR: 59000.012894/2022-47

Valor: R\$ 3.102.578,48

Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art. 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional

n. 123, de 14 de julho de 2022.

Programa: 23588020220001 - Gratuidade EC

123/22 Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.

Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.

O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.

Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e Prestação de Contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.

As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.

Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro Nacional por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Data de Assinatura: 19/10/2022

Responsável: SERGIO PILLON GUERRA
Diretor Presidente-EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 017.900/2020

ESPÉCIE: Contrato 003/2021

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 003/2021 Aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar), para atender as necessidades dos setores da EMHUR

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 02/03/2022 a 01/09/2022

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: N2M EMPRENDIMENTOS